INDICAÇÃO Nº. 010/2014

O Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina **que todas as correspondências oficiais desta Casa de Leis sejam apresentadas diretamente junto aos protocolos dos órgãos e entidades públicas ou privadas.**

JUSTIFICATIVA:

As correspondências da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, tais como indicações, requerimentos e ofícios são encaminhadas, atualmente, por correspondência registrada nos Correios.

Ocorre que, desta forma, não se tem acesso ao número do protocolo das referidas documentações protocolizadas, dificultando o acompanhamento das movimentações dos respectivos processos e documentos.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de abril de 2014.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
VEREADOR - PSB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 05 05 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL